



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 348/23, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os com os Processos Administrativos nº. 6319/23, de 04/10/2023; 6202/23, de 29/09/2023; 6142/23, de 28/09/2023; 6472/23, de 10/10/2023 e 6535/23, de 16/10/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos nas datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
FELICIA MARIA COSTA NEVES DA ROCHA	MÉDICO REUMATOLOGISTA	10/7365-SMS	04/09/2023	30%
FILIPY FRANÇA DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	10/7364-SMPE	29/09/2023	30%
PAULO CEZAR THOMAS AQUINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10/3612-SMA	28/09/2023	15%
RODRIGO TORRES LIMA	COORDENADOR DE TURISMO	41/7281-SMTCEDE	10/10/2023	15%
JULIANA DOS SANTOS SOARES	DIREÇÃO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO – DAS-1	41/7382-SMS	16/10/2023	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

